

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

PROJETO DE LEI Nº 45 /2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- Fica denominada Rua Lidia Machado no Bairro Castro Pires.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni- PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às Concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

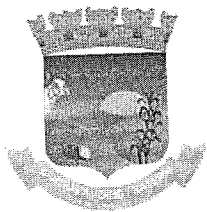
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de maio de 2023.

Diogo Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo 1
Protocolo Nº 409
Data 02/06/23
Hora 15:24

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Lídia Machado situada entre os números 999 e 967 da Rua Aurora Iglesias Sena no Bairro Castro Pires, legalizando e incluindo a localidade no zoneamento urbano do nosso município.

Tal localidade é uma rua sem saída à esquerda da Rua Aurora Iglesias Sena, com coordenadas 17,86997° S e 41,48579 O, não possuindo denominação oficial o que dificulta os moradores locais de receberem correspondência e vários outros benefícios.

Por possuir casas já construídas na localidade e futuras planejadas, faz-se necessário a regularização do local.

O nome foi escolhido em comum acordo dos moradores da rua, sendo este nome em homenagem a Sra. Lídia Machado, conforme certidão de óbito anexo, ressaltando que a escolha dos nomes levou em consideração o exemplo de vida que ela deu enquanto viva; tendo sido, sendo seguidora dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar, sendo querida na comunidade em que viveu.

Ressalto, ainda, que devido à falta de legalização da denominação da rua no bairro Castro Pires, leva o Departamento Municipal responsável por essa área a ter problemas para cadastramento dos imóveis na mencionada Localidade.

Achando válida a homenagem encaminhado à apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa a presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei através de reunião.

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2023.

Diogo Ferreira da Silva
Vereador

CROQUI PARA CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL DE DENOMIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, RUA LIDIA MACHADO, LOCALIZADO NO BAIRRO CASTRO PIRES - TEÓFILO OTONI-MG

